

ANEXO III - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Projeto para atendimento da chamada pública nº 04579/2023 - IFSP - CAMPUS VOTUPORANGA						
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
A – Grupo Formal						
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		3. N° da DAP Jurídica	
4. Endereço			5. Município		6. CEP	
7. Nome do representante legal			8. CPF		9. DDD/Fone	
10. Banco		11. N° da Agência		12. N° da Conta Corrente		
B – Grupo Informal						
1. Nome da Entidade Articuladora			2. Cadastro no SIBRATER			
3. Endereço			4. Município		5. CEP	
6. CNPJ:		7. E-mail:		8. DDD/Fone		
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)						
	1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco e n° da Agência	5. N° da Conta Corrente	
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade			2. CNPJ		3. Município	
4. Endereço					5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF		
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
De acordo com o art. 39 da Resolução 06 do FNDE/2020, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.						
	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
	Nome					
1	N° DAP					Total agricultor
	Nome					
2	N° DAP					Total agricultor
	Nome					
3	N° DAP					Total agricultor
	Nome					
4	N° DAP					Total agricultor
	Nome					
5	N° DAP					Total agricultor
	Nome					
6	N° DAP					Total agricultor
	Nome					
7	N° DAP					Total agricultor
	Nome					
8	N° DAP					Total agricultor
	Nome					
9	N° DAP					Total agricultor
	Nome					
10	N° DAP					Total agricultor
					Total do projeto	
V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						

